



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 - E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## **CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

### **COMUNICADO SEPES TAU Nº 047/2025**

<b>Data:</b>	<b>13/082025</b>
<b>Tema:</b>	<b>Conferência de Dados</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 02/2025</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Diretor de Escola/Escolar e GOE</b>
<b>Referência:</b>	<b>DEMOB - Divisão de Mobilidade Funcional</b>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que, foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Edição de 15 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos, Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 02/2025, onde Altera a Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH nº 145/2025, que dispõe sobre a etapa de “Conferência de Dados” dos docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo junto à Secretaria Escolar Digital - SED, para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026 A Diretora da Diretoria de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, com fundamento no inciso I, do artigo 36, do Decreto nº 52.833/2008, no artigo 19, do Anexo I, do Decreto nº 69.665/2025 e artigo 152 da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 108/2025, de forma a minimizar os recursos durante o período de “Confirmação de Participação” para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, que visa a atuação docente no ano letivo de 2026, expede a presente Portaria: Artigo 1º - Os dispositivos da Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH nº 145/2025, abaixo elencados, passam a vigorar com a seguinte redação: I – O artigo 1º: “Artigo 1º - Para viabilizar o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026, os docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo nesta Secretaria de Estado da

Educação - SEDUC deverão realizar a conferência de seus dados funcionais por meio da Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>), acessando o caminho “Início > Atribuição Inicial 2026 > Conferência de Dados”, no período das 8h do dia 04.08.2025 às 23h59 do dia 22.08.2025, impreterivelmente, em cuja etapa fica denominada “Conferência de Dados.” (Nova Redação - NR) II – O § 1º do artigo 3º: “§ 1º - As inconsistências mencionadas no “caput” deste artigo deverão ser comunicadas pelo interessado aos responsáveis da Unidade Escolar de classificação ou da unidade sede de controle e frequência com a devida antecedência, no prazo máximo de 21.08.2025, a fim de que haja tempo hábil para a correção.” (NR) III – O § 3º do artigo 3º: “§ 3º - Na hipótese de o interessado não tomar as providências mencionadas no “caput” deste artigo ou apresentar a necessidade de correções apenas no último dia do prazo, as informações atualizadas só poderão ser verificadas na próxima etapa do processo, chamada “Confirmação de Participação para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026”, que será regulamentada por Portaria específica.” (NR) Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Suely Nunes da Silva  
Chefe de Serviço - SEPES

Julio José de Oliveira Pinto Domiciano  
Chefe de Seção - SEAPE

**Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
**Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**